



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36 Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuruce@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para Inexigibilidade de Licitação nº **001.2025 - INX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE**, em favor da empresa: **MERITHUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**, de pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **05.282.559/0001-75**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE: 01.031.0001.2.001.000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Valor Mensal: R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. **ANTÔNIA NEISE SILVA ALMEIDA**, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

Paracuru/CE, 08 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA NEISE SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru/Ce